



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.737, DE 06 DE AGOSTO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 250985 de 01 de agosto de 2025, onde a servidora, senhora Angelica Sabino Gomes Mangueira, R.G. 44.968.516-0 SSP/SP matrícula nº 583, requereu exoneração da Função Gratificada do cargo de Professor Coordenador, retornando aos cargos de origem;

Considerando o Memorando 165/2025- SME e a Portaria nº 9.736, de 06 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de Professor Coordenador e não haver tempo hábil para publicação de edital e processo eleitoral para preenchimento do cargo, visto que restam apenas 5 (cinco) meses para o final do ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Infantil, a senhora **ANDRÉIA CRISTINA MICHELETTO**, C.P.F. 183.805.858-36, matrícula nº 157, até



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



que haja novo processo eletivo.

Art. 2º – Fica concedido a FGII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.563, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 06 de agosto de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração